

I ERRATA AO EDITAL 2023-1**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO
MÚSICA PARA JUVENTUDE
CENTRO CULTURAL FESO PRO ARTE**

1. Pela presente Errata, fica alterada a redação dos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 9.1 (cronograma) do Edital de Seleção de Bolsistas para o Projeto Música para a Juventude do Centro Cultural FESO PRO ARTE.

Onde se lê:

“3.1 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no endereço eletrônico escritoriodeprojetos@proarte.feso.br ou presencialmente na sede do CENTRO CULTURAL FESO PRO ARTE situado à Rua Gonçalo de Castro, 85, no bairro Alto, na cidade de Teresópolis até o dia 26/03/2023. “

Leia-se:

“3.1 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no endereço eletrônico escritoriodeprojetos@proarte.feso.br ou presencialmente na sede do CENTRO CULTURAL FESO PRO ARTE situado à Rua Gonçalo de Castro, 85, no bairro Alto, na cidade de Teresópolis até o **dia 24/03/2023, às 16:59h.**”

Onde se lê:**“3.2 São requisitos eliminatórios para inscrição:**

- 3.2.1** Não estar matriculado em instituição pública de ensino;
- 3.2.2** Estar fora da faixa etária determinada, ou seja, 6 anos completos e idade máxima de 18 anos, até 31/03/2023;
- 3.2.3** Não ser morador do município de Teresópolis e/ou municípios vizinhos.”

Leia-se:**“3.2 São requisitos eliminatórios para inscrição:**

- 3.2.1** Não estar matriculado em instituição pública de ensino;

3.2.2 Estar fora da faixa etária determinada, ou seja, 6 anos completos até a data limite de 31/03/2023 e idade máxima de 18 anos;

3.2.3 Não ser morador do município de Teresópolis e/ou municípios vizinhos.”

No item 3.3 ficam incluídos os subitens 3.3.4 e 3.3.5, abaixo transcritos:

3.3 Critérios de seleção:

Será instalada uma comissão a ser interposta nomeada por ato da Direção do CCFPA. A Comissão terá os seguintes critérios para seleção:

3.3.1 Faixa etária, conforme a distribuição de vaga/instrumento/idade;

3.3.2 Entrevista com o estudante que considerará a motivação, a disponibilidade de tempo e demonstração de compromisso com o projeto;

3.3.3 Entrevista com o responsável do estudante, na qual serão avaliadas:

a) compromisso de manutenção do estudante no projeto;

b) responsabilidade pela assiduidade, pontualidade e monitoramento quanto à manutenção e uso adequado dos instrumentos emprestado em regime de comodato, assim como, disponibilidade para as reuniões e apresentações musicais;

3.3.4 As entrevistas dos alunos e responsáveis serão realizadas nos dias 15, 16, 17, 21, 22, 23 e 24 de março de 2023, presencialmente, no primeiro andar, salas B7 e B8 da Pro Arte (Rua Gonçalo de Castro, 85, Alto, Teresópolis) de 8:30 às 17h;

3.3.5 O não comparecimento dos candidatos e responsáveis nas entrevistas ensejará o cancelamento da inscrição.

Onde se lê:

9.1 Todas as fases previstas neste edital estão discriminadas no cronograma previsto na tabela a seguir:

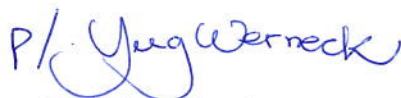
Lançamento do edital	08/03/2023	-
Período de Inscrição	08/03/2023	15/03/2023
Entrevistas	15/03/2023	24/03/2023
Divulgação dos resultados	25/03/2023	-
Matrícula	27/03/2023	29/03/2023
Início das aulas	05/04/2023	-

Leia-se:

“9.1 Todas as fases previstas neste edital estão discriminadas no cronograma previsto na tabela a seguir:”

Lançamento do edital	08/03/2023	-
Período de Inscrição	08/03/2023	24/03/2023
Entrevistas	15, 16, 17, 21, 22, 23 e 24/03/2023	-
Divulgação dos resultados	28/03/2023	-
Matrícula	29/03/2023	31/03/2023
Início das aulas	05/04/2023	-

Teresópolis, 16 de março de 2023.



Profª. Edenise Antas
Diretora CCFPA

Edenise da Silva Antas
Diretora
Centro Cultural Feso Pro Arte